



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023.

Comunicação 290/2023 – TJD/RJ

Decisão:

Procedimento 193/2023

Parecer em sigilo.

Ouvidos os depoentes, encaminhem-se os autos para a Douta
procuradoria.

Encerrada a fase de inquérito.

Rodrigo Octávio Pinto Borges
Auditor Processante